

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9028.2026

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Objeto da contratação: **Contratação emergencial de empresa de engenharia elétrica especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e atendimento emergencial do sistema de iluminação pública do Município de Cachoeirinha/RS, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cachoeirinha/RS enfrenta situação de deficiência significativa e prolongada na prestação dos serviços de manutenção e operação do sistema de iluminação pública, com expressivo número de pontos apagados ou com funcionamento inadequado em vias públicas, praças e demais logradouros.

Tal cenário compromete diretamente a segurança urbana, a mobilidade noturna e a integridade física da população, caracterizando risco concreto e atual à coletividade, cuja mitigação não admite aguardar os prazos ordinários de um procedimento licitatório regular.

A presente contratação possui caráter estritamente emergencial, tendo por finalidade assegurar a continuidade mínima do serviço público essencial de iluminação pública, restabelecendo condições adequadas de segurança até que seja concluído o processo administrativo destinado à contratação definitiva.



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação emergencial ora proposta não substitui nem afasta o dever de planejamento da Administração Pública, mas constitui medida excepcional e temporária para enfrentamento de risco atual à coletividade.

A necessidade identificada enquadra-se como situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a deficiência do serviço de iluminação pública pode ocasionar prejuízos relevantes e comprometer a segurança de pessoas e bens.

A contratação deverá ser limitada ao estritamente necessário para o enfrentamento da situação emergencial, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, vedada sua utilização como solução permanente.

Paralelamente à execução do contrato emergencial de 180 dias, nos limites do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, vedada sua utilização como solução permanente, a Administração adotará as providências necessárias para estruturação e condução do procedimento de contratação regular e definitiva dos serviços de iluminação pública, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da contratação possuem natureza de serviços de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, e deverão ser prestados por empresa com aptidão técnica compatível com o atendimento de demandas emergenciais.

Embora a legislação autorize a contratação emergencial por dispensa direta, a Administração opta, por critério de conveniência e oportunidade, pela realização de procedimento eletrônico competitivo, aberto ao público em geral, com vistas a ampliar a competitividade, assegurar maior transparência e selecionar a proposta mais vantajosa.

Tal opção encontra respaldo nos princípios da publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como na diretriz de utilização preferencial de meios eletrônicos estabelecida no art. 12, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Os requisitos da contratação deverão assegurar:





- continuidade mínima do serviço público essencial;
- atendimento imediato das demandas emergenciais;
- segurança operacional;
- compatibilidade técnica com o parque de iluminação existente.

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Cumprimento de todas as normas técnicas oficiais para boa execução dos serviços;
- 3.1.2 Indicar um preposto que ficará autorizado a representá-la perante a contratante;
- 3.1.3 Indicar profissional Responsável Técnico habilitado para cumprimento do objeto deste Estudo técnico preliminar;
- 3.1.4 Comprovar experiência e capacidade técnica, através de registros de trabalhos anteriores realizados, devidamente registrados junto a conselho competente;
- 3.1.5 Acompanhamento do projeto executivo e fiscalização em tudo o que disser a respeito da execução dos serviços elencados;
- 3.1.6 Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a cometer no desempenho de suas funções;
- 3.1.7 Substituir os profissionais por outros de qualificação equivalente em casos de impedimentos fortuitos, sem prejuízo ao bom andamento da prestação de serviços;
- 3.1.8 Providenciar máquinas, equipamentos, softwares e mão de obra compatíveis com a execução do serviço contratado;
- 3.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução dos trabalhos em horários extraordinários, inclusive iluminação, despesas com instalação, diárias e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados;
- 3.1.10 Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à contratante ou terceiros, por seus empregados ou serviços;
- 3.1.11 Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual e coletivo (EPI's e EPC's), e outros adequados



à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho. A fiscalização da contratante poderá determinar a paralisação dos serviços enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

- 3.1.12 Respeitar na execução dos serviços as características ambientais da região, obrigando-se a transportar para local apropriado, os materiais reaproveitáveis e descartáveis e todos os eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços, de modo a evitar danos ao meio ambiente;
- 3.1.13 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações tributárias, fiscais, comerciais, sociais, acidentárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como pelos danos causados à prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, ficando assegurado à prefeitura o direito de indenização, no caso de condenação judicial;
- 3.1.14 Comparecer a juízo, assumindo a posição de reclamada e todos os ônus daí decorrentes, na hipótese de a prefeitura ser demandada por empregado da contratada em decorrência de obrigações relacionadas à execução do presente contrato;
- 3.1.15 Ressarcir o Município de Cachoeirinha pelas importâncias que venha a despendar com o pagamento de condenações decorrentes de reclamações trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, sociais, acidentais e previdenciárias, ajuizadas contra a prefeitura por empregados da contratada relacionadas com o objeto durante a vigência deste contrato;
- 3.1.16 Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a contratada não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da contratante, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;
- 3.1.17 A contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal a descrição completa dos serviços executados e entregar em relatório físico e/ou mídia digital, conforme solicitação da secretaria responsável;
- 3.1.18 Entregar os serviços concluídos, livres e desembaraçados de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes.



3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Fiscalizar toda a execução;
- 3.2.2 Receber e conferir os materiais e serviços;
- 3.2.3 Recusar todo material que não estiver de acordo;
- 3.2.4 Fornecer as informações necessárias à adequada execução do contrato;
- 3.2.5 Realizar os pagamentos devidos conforme medições e condições contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As características técnicas, e os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as contratações anteriores e serviços prestados ao Município no que diz respeito a iluminação pública, conforme segue abaixo:

4.1 ESTIMATIVA DE MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	DESCARTE DE LÂMPADAS POR EMPRESA CREDENCIADA (IBAMA E FE-PAM) - INCLUSO FRETE	UNID.	30
2	DESCARTE DE REATORES POR EMPRESA CREDENCIADA (IBAMA E FE-PAM) - INCLUSO FRETE	UNID.	30
3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO MÍNIMO 160 LM/W - 4000K - CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNID.	50
4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA MÁXIMA 80W, FLUXO MÍNIMO 160 LM/W - 4000K - CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNID.	50
5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA MÁXIMA 120W, FLUXO MÍNIMO 160 LM/W - 4000K - CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNID.	50
6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA MÁXIMA 180W, FLUXO MÍNIMO 160 LM/W - 4000K - CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNID.	50
7	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE	UNID.	30
8	RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO - CONFORME PROJETO BÁSICO	UNID.	500
9	BRAÇO CURVO (0 60,3MMX4,5M) COM SAPATA - CONFORME PROJETO BÁSICO	UNID.	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

10	BRAÇO CURVO (0 60,3MMX3,0M) COM SAPATA - CONFORME PROJETO BÁSICO	UNID.	20
11	BRAÇO CURVO (0 48,3MMX1,5M) COM SAPATA - CONFORME PROJETO BÁSICO	UNID.	20
12	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM ESTRIBO E 1 ISOLADOR (AR11, AS11)	UNID.	20
13	CINTA PARA POSTE CIRCULAR, GALVANIZADA A FOGO, 250MM, COM TRÊS PARAFUSO TIPO FRANCÊS M16X75MM	UNID.	120
14	POSTE DE CONCRETO ARMADO 2KN, DE SEÇÃO CIRCULAR EXTENSAO DE 9,00M	UNID.	10
15	POSTE DE CONCRETO ARMADO 2KN, DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00M	UNID.	10
16	POSTE ORNAMENTAL METÁLICO ENGASTADO, 6 METROS DE ALTURA LIVRE, DIÂMETRO NO TOPO DE APROXIMADAMENTE 60,3 MM E NA BASE DE NO MÍNIMO 100 MM, DEVE POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO EM ALTURA DE 2,5M, COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADA POR DOIS PARAFUSOS M6, EM AÇO GALVANIZADO À FOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA FALHAS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	10
17	POSTE ORNAMENTAL METÁLICO ENGASTADO, 10 METROS DE ALTURA LIVRE, DIÂMETRO NO TOPO DE APROXIMADAMENTE 60,3 MM E NA BASE DE NO MÍNIMO 100 MM, DEVE POSSUIR JANELA DE INSPEÇÃO EM ALTURA DE 2,5M, COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADA POR DOIS PARAFUSOS M6, EM AÇO GALVANIZADO À FOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA FALHAS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	10
18	NÚCLEO METÁLICO, PARA DUAS LUMINÁRIAS, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60,3 MM, EM AÇO GALVANIZADO À FOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA FALHAS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	10
19	NÚCLEO METÁLICO, PARA QUATRO LUMINÁRIAS, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60,3 MM, EM AÇO GALVANIZADO À FOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA FALHAS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	10
20	NÚCLEO METÁLICO, PARA DUAS LUMINÁRIAS COM BRAÇO EXTENDIDO, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60,3 MM, EM AÇO GALVANIZADO À FOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA FALHAS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	10
21	SUPORTE PARA 2 PROJETOES, TIPO RETO, METÁLICO 1000MM, EM AÇO GALVANIZADO À FOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA FALHAS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	10
22	SUPORTE PARA 4 PROJETOES, TIPO RETO, METÁLICO 1500MM, EM	UNID.	10



	AÇO GALVANIZADO À FOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA FALHAS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
23	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM, EM ALVENARIA, SEM FUNDO COM BRITA.	UNID.	20
24	ELETRODUTO CORRUGADO 2", COM FITA INDICATIVA DE REDE ENERGIZADA.	UNID.	200
25	CAIXA DE COMANDO PVC OU METÁLICA 30X30X20CM, COM CHAPA LARANJA, PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES.	UNID.	2
26	CAIXA DE COMANDO PVC OU METÁLICA 40X40X20CM, COM CHAPA LARANJA, PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES.	UNID.	2
27	CONTATORA TRIPOLAR 45A, 220V.	UNID.	4
28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR - 63A	UNID.	4
29	DISJUNTOR RESIDUAL 63A, 25mA	UNID.	4
30	HASTE DE ATERRAMENTO	UNID.	20
31	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO	UNID.	20
32	CONECTOR TIPO KS PARA CONEXÕES ELÉTRICAS 10MM2	UNID.	20
33	CONECTOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RDA, TIPO PERFURANTE PARA REDE ISOLADA OU NUA 10-95MM2	UNID.	1000
34	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 1000V, EM ROLO DE 19X20M	UNID.	30
35	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, USO ATÉ 1000V, EM ROLO DE 19X20M	UNID.	15
36	CABO PP 3X2,5MM2, ANTICHAMA 0,6/1,0kV	M	200
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXIVEL ISOLADO 6MM2, ANTICHAMA 0,6/1,0kV.	M	200
38	CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXIVEL ISOLADO 10MM2, ANTICHAMA 0,6/1,0kV.	M	200
39	CABO MULTIPLEX 1X16MM2+1X16MM2 (ALUMINIO) MONOFÁSICO	M	200
40	CABO MULTIPLEX 3X16MM2+1X16MM2 (ALUMINIO) TRIFÁSICO	M	200
41	CABO MULTIPLEX 3X25MM2+1X25MM2 (ALUMINIO) TRIFÁSICO	M	200

4.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
42	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPR. NOMINAL DE 6 A 9M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	UNID.	20
43	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPR. NOMINAL DE 10 A 11M, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	UNID.	20
44	VALA – 30X60CM INCLUINDO ESCAVAÇÃO, REATERRO, COMPACTAÇÃO	M	100
45	ENVELOPAMENTO EM CONCRETO PARA REDE SUBTERRÂNEA	M	100



46	EQUIPE DIURNA COM ELETRICISTA (01), E CAMINHÃO TOCO, COM SISTEMA ELEVATÓRIO CESTO AEREO, ALTURA MINIMA DE ALCANCE VERTICAL 13M, COM MOTORISTA OPERADOR.	H	176
47	EQUIPE NOTURNA COM ELETRICISTA (01), E CAMINHÃO TOCO, COM SISTEMA ELEVATÓRIO CESTO AEREO, ALTURA MINIMA DE ALCANCE VERTICAL 13M, COM MOTORISTA OPERADOR.	H	176
48	CADASTRAMENTO COMPLETO DE TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO LUMINOTÉCNICO, ARMAZENAMENTO DE DADOS E ETIQUETAGEM DOS MESMOS.	UNID.	200

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A alternativa de realização de licitação regular não se mostra viável para o enfrentamento da situação atual, tendo em vista a urgência na mitigação dos riscos decorrentes da deficiência da iluminação pública.

A contratação emergencial, por meio de dispensa com procedimento eletrônico competitivo, revela-se alternativa adequada para conciliar rapidez, competitividade e transparência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir de pesquisa de mercado realizada mediante consulta a empresas do ramo, com a finalidade exclusiva de levantamento de valores referenciais, bem como por meio da análise de contratos similares e valores históricos, devidamente atualizados.

Considerando que a contratação será realizada por meio de procedimento eletrônico competitivo, o valor estimado será utilizado exclusivamente como teto orçamentário, sendo o preço final definido pelo resultado da disputa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação emergencial de empresa de engenharia elétrica especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e atendimento emergencial do sistema



de iluminação pública do Município de Cachoeirinha/RS, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

8. ANÁLISE DE RISCOS

O principal risco associado à não contratação emergencial é a manutenção da deficiência do sistema de iluminação pública, com potencial agravamento dos riscos à segurança da população.

Os riscos da contratação emergencial serão mitigados mediante delimitação do objeto, prazo contratual restrito e fiscalização contínua da execução.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza emergencial da contratação e a necessidade de resposta imediata, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, sob pena de comprometer a eficiência e a celeridade da prestação dos serviços.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação emergencial, pretende-se:

- restabelecer a regularidade mínima do sistema de iluminação pública;
- reduzir os riscos à segurança urbana;
- assegurar a continuidade do serviço público essencial;
- permitir a transição segura para a contratação definitiva.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias adicionais, além da formalização do processo administrativo, pesquisa de mercado, análise jurídica e designação de gestor e fiscal do contrato.

Eng.Responsável Técnico: Marciano Freitas de Moraes

CREA/RS : 202387



Departamento: Departamento de Engenharia SEMPO

Gestor: Juarez Ulguim Leal

Matrícula: 13380-1

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Pesquisa de mercado, com prazo estabelecido de urgência;
- b) designação orçamentária;
- c) publicação e divulgação;
- d) realização de dispensa de licitação eletrônica;
- e) elaboração de minuta do contrato;
- f) publicação e divulgação;
- g) realização de empenho;
- h) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação emergencial dos serviços de iluminação pública, por meio de dispensa de licitação com procedimento eletrônico competitivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeirinha, 28 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Marciano Freitas de Moraes
Eng.Responsável Técnico
CREA/RS 202387

Marcio Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos
Port: 012/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipb21b62278967>

